



**CRC-SE**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

**PORTARIA Nº 010/2004.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 385/03 de 18 de outubro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

3.1.1.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL	R\$ 1.050,00
3.1.1.01.006	FÉRIAS	R\$ 600,00
3.1.1.03.001.01	INSS-EMPRESA	R\$ 3.600,00
3.1.2.09.001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 650,00
3.1.2.09.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 60,00
3.1.3.10.001.01	DE CORRESPONDÊNCIAS	R\$ 2.140,00
3.1.3.10.002.02	TELEMAR	R\$ 1.600,00
3.1.3.10.002.03	TIM	R\$ 1.100,00
3.1.3.11.001	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.600,00
3.1.3.13	REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES	R\$ 200,00
3.1.3.15	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 500,00
3.1.3.18.001	COM COBRANÇA	R\$ 600,00
3.1.3.21.005	ALUGUÉIS	R\$ 400,00
3.1.3.23.002	ESTAGIÁRIOS	R\$ 50,00
3.1.3.26.002.02	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 250,00
3.2.1.01	COTA PARTE	R\$ 4.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

3.1.1.01.001	SALÁRIOS	R\$ 4.000,00
3.1.1.01.003	GRAT. POR ENCARGOS DE DIREÇÃO	R\$ 700,00
3.1.2.01	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 1.500,00



**CRC-SE**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

3.1.3.28.002.01	PASSAGEM CONSELHEIROS	R\$ 900,00
3.1.3.29.001.01.01	DIÁRIAS CONSELHEIROS	R\$ 4.000,00
3.1.3.29.002.01.01	PASSAGEM CONSELHEIROS	R\$ 7.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.900,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria retroage ao mês de novembro do corrente ano.  
Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2004.

  
**CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**  
Presidente